



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 319/2003.

EMENTA: Oficializa reintegração da acadêmica FRANCIS-
CA CAVALCANTI DE LIMA, ao Curso de
Bacharelado em Ciências Biológicas desta
Universidade, para efeito de colação de grau e dá
outras providências.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 109/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008217/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração da acadêmica FRANCISCA CAVALCANTI DE LIMA, matriculada sob o Nº 1996132011/2, ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no 1º semestre letivo de 2003, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008217/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apta a colar grau, a concluinte do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, matriculada sob o Nº 1996132011/2 no Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.